

EDITAL DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTÍNUO DO ANO 2021 DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS E FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS.

A Diretora da **FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS**, Prof^ª. Tereza Cristina Monteiro Mafra e o Diretor da **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS**, Prof. Paulo Tadeu Righetti Barcelos, fazem saber que, em conformidade com a legislação e demais normas em vigor, estarão abertas, no período de 1º (primeiro) de março a 30 de maio de 2021, as inscrições ao segundo Processo Seletivo Unificado do ano de 2021, destinado ao preenchimento de 287 vagas, com classificação independente para cada turno, oferecidas no primeiro período dos seguintes cursos: 100(cem) vagas para o turno da manhã e 87(oitenta e sete) para o turno da noite (com turmas de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito Milton Campos, Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 638, de 21 de outubro de 2016; 50(cinquenta) vagas para o turno da noite (com turmas de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Administração, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 703/2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013 e 50(cinquenta) vagas para o turno da noite (com turma de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 703/2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o seguinte:

1. - INSCRIÇÕES

1.1 - PERÍODO

TRADICIONAL - 1º (primeiro) de março a 30 de maio de 2021, via Internet – pelo site – www.mcampos.br.

AGENDADO (até o limite das vagas) – A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, no período de 1º (primeiro) de março a 30 de julho de 2021.

O candidato que desejar concorrer às vagas remanescentes ofertadas no Vestibular Unificado utilizando o resultado do ENEM deverá indicar, no formulário de inscrição, o número de inscrição e a nota obtida no ENEM. Havendo erro ou omissão na indicação no número de inscrição e na nota do ENEM, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição ao Vestibular será anulada, não cabendo, por parte do candidato, qualquer tipo de ressarcimento ou reivindicação. Só serão consideradas as notas do ENEM dos anos de 2015 a 2021.

1.3 - VALOR

BACHARELADO EM DIREITO: R\$50,00 (cinquenta reais). **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** R\$50,00 (cinquenta reais), recolhidos mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição.

1.4 - INFORMAÇÕES

Telefone: 31- 3289-1900 - <http://www.mcampos.br> - contato@mcampos.br

1.5 - OPÇÕES

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Ciências Contábeis, turnos matutino ou noturno, não se permitindo alteração da opção feita.

1.6 - SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO

Os candidatos, ao se inscreverem para o Processo Seletivo, poderão fazer a segunda opção pelo curso de Direito, Administração ou Ciências Contábeis, turnos diurno ou noturno. A primeira opção lhes permitirá concorrer às vagas do curso correspondente e a segunda às vagas do outro turno ou curso escolhido, conforme se estabelece abaixo:

- A primeira opção é a principal e precederá sempre à segunda.
- O aproveitamento dos candidatos que fizerem a segunda opção só se dará conforme o número de pontos obtidos por ordem de classificação, após terem sido chamados para o curso todos os candidatos da primeira opção.
- O candidato à segunda opção só poderá aproveitá-la havendo vagas para o curso pretendido, não preenchidas pelos candidatos da primeira opção.
- Não será considerada a segunda opção do candidato que, na primeira opção, tiver sido classificado dentro do limite das vagas oferecidas.

1.7 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O comprovante estará disponível, via internet, após confirmação do recolhimento da taxa respectiva.

1.8 - Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

2. PROVA

2.1 - DIA, DURAÇÃO, HORA E LOCAL

TRADICIONAL - A prova, com duração de duas horas, será realizadas no dia 12 (doze) de junho (sábado) e terá início na parte da manhã, às 9:00 (nove) horas, na sede das Faculdades Milton Campos (Rua Milton Campos 202), conforme constar do comprovante de inscrição, ou remotamente em razão da pandemia. Será admitida alteração do local e horário, por motivo de força maior, a juízo das Faculdades e mediante prévia comunicação aos candidatos.

AGENDADO (até o limite de vagas) – No ato da inscrição, o candidato deverá optar por qualquer dos dias e horários indicados, para realização do exame de seleção, prova de Redação, com duração de 02(duas) horas. A prova será realizada no dia e horário de opção do candidato, na sede da Faculdade de Direito Milton Campos, ou remotamente em razão da pandemia Covid-19.

2.2 - ESPÉCIE, FORMA E VALORAÇÃO

Provas de Redação valendo 100 (cem) pontos. O peso da prova é 10(dez).

2.3 - A Redação será de propriedade das Faculdades, que darão a ela, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do Resultado do Vestibular, a destinação que lhes convier.

2.4 - EXCLUSÃO

Será automaticamente excluído do concurso o candidato que deixar de comparecer a prova ou se valer de meios fraudulentos para se inscrever ou no curso da participação.

2.5 - RESULTADO

Será divulgado em 17 (dezesete) de junho de 2021, na sede das Faculdades e no site www.mcampos.br.

2.6 - REVISÃO DE PROVA

O candidato não terá vista da prova nem haverá revisão ou segunda chamada para a prova.

2.7 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no campus das Faculdades Milton Campos, à rua Milton Campos, 202, bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais.

3. SELECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Nota igual ou superior a 1 (um) nas provas.

3.2 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será feita apenas a classificação dos candidatos selecionados conforme item 3.1 deste edital.

3.3 - EMPATE

TRADICIONAL - No caso de empate, a vantagem será dada ao candidato que obtiver, sucessivamente, mais pontos em Redação, e ao candidato de maior idade.

4. MATRÍCULA

4.1 - PRAZO IMPRORROGÁVEL

A pré-matrícula será recebida até 12 (doze) de julho de 2021, na Secretaria da Faculdade Milton Campos. A confirmação da matrícula será feita mediante entrega da documentação até 20 de julho de 2021.

4.2 - DESISTÊNCIA

Será considerado desistente o candidato que não requerer matrícula no prazo referido no item anterior, acompanhada da documentação respectiva.

4.3 - NOVAS CHAMADAS

Na hipótese de desistência, serão convocados para matrícula, mediante edital afixado, a partir das 20 h. do dia 12 (doze) de julho de 2021, no quadro de avisos das Faculdades e no endereço eletrônico www.mcampos.br, os candidatos em número suficiente para o preenchimento de vagas remanescentes, na ordem de classificação e com prazo para efetivação da matrícula

afixado junto ao resultado. Poderão as Faculdades utilizar comunicação complementar telegráfica, telefônica ou no site www.mcampos.br, sem prejuízo do prazo fixado neste item. O prazo de matrícula será de 48 horas e serão realizadas novas chamadas até o preenchimento total das vagas, observadas as disposições legais cabíveis.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 - A SER ENTREGUE:

- a) Requerimento de matrícula, em formulário próprio;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias autenticadas;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias autenticadas;
- d) 1 fotografia 3x4, recente;
- e) Certidão de registro civil autenticada (Certidão de Nascimento);
- f) Comprovante de pagamento do valor pago à Tesouraria da entidade mantenedora correspondente à matrícula;
- g) Prova de quitação com o serviço militar (para homens), cópia autenticada;
- h) Cópia autenticada da Carteira de Identidade (civil);
- i) Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a obrigação eleitoral, autenticadas;
- j) Cópia do CPF, autenticada.
- k) Comprovante de endereço.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 – Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 05 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.

6.2 – As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.

6.3 - Os dados contidos na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.4 - Não haverá devolução do valor da taxa de matrícula no caso de cancelamento, salvo previsto no Contrato de Matrícula.

6.5 - Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do regimento das Faculdades.

6.6 - A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do Concurso, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.

6.7 - O Centro Educacional de Formação Superior Ltda, entidade mantenedora das Faculdades Milton Campos, é participante do PROUNI e está inscrito no programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal.

6.8 - Não será permitido trancamento da matrícula no primeiro período dos cursos oferecidos.

6.9 - O Processo Seletivo terá validade para o semestre de opção do candidato.

6.10 - As Faculdades Milton Campos reservam-se o direito de oferecer apenas os cursos que obtiverem formação integral da turma.

6.11 - Os cursos de Bacharelado em Direito, Administração e Ciências Contábeis funcionarão no edifício sede à Rua Milton Campos, nº 202 – Bairro Vila da Serra, em Nova Lima – MG. A critério da mantenedora, poderá haver alteração do campus para funcionamento de qualquer dos cursos ofertados.

6.12 - A Faculdade poderá ofertar disciplinas na modalidade EAD até o limite da carga horária prevista pela legislação para os cursos ofertados.

6.13 - O concurso será organizado e dirigido pela Comissão Técnica do Vestibular, à qual compete decidir em caráter irrecorrível.

Para conhecimento geral, determinamos seja este Edital publicado no site e afixado em local próprio das Faculdades.

Nova Lima, 01 de março de 2021.

Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra
Diretora da Faculdade de Direito Milton Campos

Prof. Paulo Tadeu Righetti Barcelos
Diretor da Faculdade de Administração Milton Campos